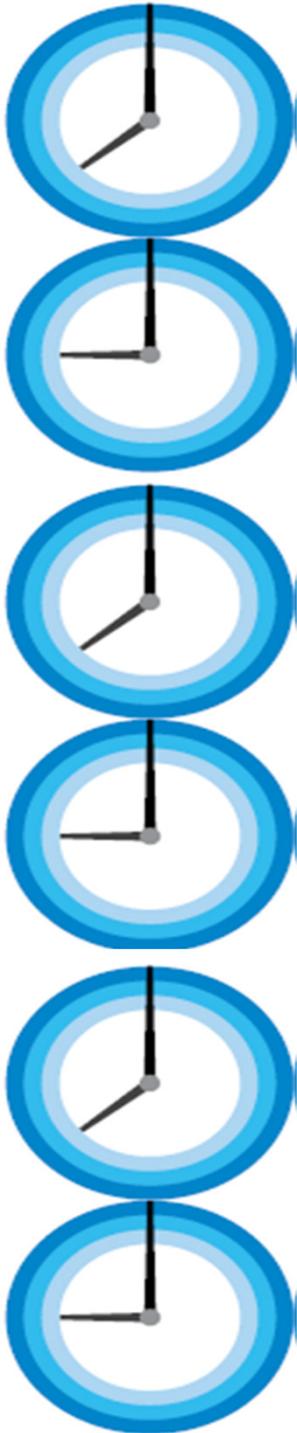


Regras do Refeitório

- A empresa Efigê Alimentos administra o refeitório da Escola Nova Nossa Infância.
- O contato da Efigê Alimentos é com Felipe Guimarães, telefone: 9133-7146.
- O almoço é preparado diariamente na Escola pelos funcionários da Efigê Alimentos.
- O cardápio mensal do almoço é disponibilizado no site da Escola.
- O cardápio está sujeito a alterações.
- O valor do almoço é de R\$ 13,00 (treze reais) e contempla buffet livre, suco livre e 01 sobremesa.
- O buffet é composto por arroz, arroz integral, feijão, guarnição e duas opções proteicas, além de duas saladas cruas, uma salada cozida, frutas, duas opções de suco, e sobremesa (duas vezes na semana doce e três vezes na semana fruta).
- Os itens do almoço devem ser consumidos dentro do refeitório, não sendo permitido sair do mesmo levando copos de sucos, sobremesas, frutas ou alimentos.
- No almoço, as crianças devem consumir apenas os alimentos oferecidos pelo refeitório, sendo proibido levar qualquer alimento de fora para o refeitório.
- A nutricionista da Efigê Alimentos, Tatiana Mota (tatianamamota@gmail.com / 9614-3429), permanece na Escola duas vezes por semana para supervisão da produção e de registros obrigatórios, acompanhamento do almoço dos alunos e atividades de educação nutricional.
- Durante o horário do almoço, os funcionários do refeitório auxiliam a servir as crianças, limpam o ambiente e repõem o buffet.
- Durante horário do almoço, funcionários da Escola permanecem no refeitório para acompanhar a alimentação das crianças, ajudando na disciplina, no corte das carnes, e em outras questões.
- Na Escola é estimulada a autonomia da criança ao se alimentar, bem como o uso de talheres.



- Caso seja notada qualquer alteração frequente na alimentação da criança, a família será comunicada. Não são possíveis retornos diários sobre cada criança.
- Os familiares dos alunos da Escola, que não cursam o integral e desejarem almoçar no refeitório, devem assinar a reserva do almoço que estará afixada na porta do refeitório, até às 15h do dia anterior.
- Será disponibilizada uma data mensal, na qual os pais poderão almoçar no refeitório da Escola com seus filhos. Nessa oportunidade, os pais que o desejarem, devem assinar a reserva do almoço que estará afixada na porta do refeitório até às 15h do dia anterior.
- No primeiro dia letivo do mês, a conta do almoço do mês anterior será entregue por um responsável da Efigê Alimentos, para ser enviada para cada família através do classificador do aluno.
- O pagamento da conta do almoço deve ser efetuado até o 5º dia útil do mês através de depósito bancário (Banco HSBC – nº de banco 399/ Agência 0297/ Conta Corrente 12367-94/ PJ-CNPJ: 02568454/0001-99) e o comprovante de depósito deve ser enviado para o e-mail (refeitorionossainfancia@gmail.com).
- Para não interferir na rotina do almoço das crianças, a presença dos pais no refeitório durante o almoço dos alunos é permitida apenas nos dias agendados.
- O aluno do integral que em determinado dia for almoçar fora da Escola, deve trazer o aviso por escrito na agenda.
- O almoço fora da Escola deve ocorrer apenas em situações especiais, sendo desestimulada a prática frequente, a fim de evitar situações como: interrupções na rotina do turno vespertino por atrasos no retorno; fome e ansiedade da criança por atrasos na saída para almoço; choro por imprevistos e cancelamento do almoço fora; dificuldade na adaptação ao almoço na Escola.